



ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE JULHO DE 2023

ATA nº10/2023. Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e oito minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Christian Garcia Serpa, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Cláudio Rodrigues Olinto, Débora Martins Machado, Diego de Freitas Fagundes, Francielle Blota de Oliveira, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Karina Retzlaff Camargo, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Jeferson Avila Souza, Milton Luiz Paiva de Lima, Luciano Volcanoglo Biehl, Luciano Lopes da Silva, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Márcio Wrague Moura, Rita de Cássia Gnutzmann Veiga e Rodrigo Rocha Davesac. Justificadas as ausências dos conselheiros: Elizaldo Domingues dos Santos e Régis Pinheiro Maria. Ausentes os conselheiros: Felipe Kevin Correia Luz e Karolyna Brugnara Mello. Antes de iniciar a reunião, o Prof. Cezar comunicou que o item 17 da Convocação 10/2023 – EE (Parecer CP 70/2023 – EE) foi retirado de pauta, a pedido da Câmara de Projetos da EE. Também destaca-se que a presente reunião, que, segundo o calendário oficial das reuniões ordinárias do Conselho da EE, ocorreria na quarta-feira passada, 12/07/2023, foi transferida para o dia de hoje, por conta da Portaria Normativa Nº 51/2023 da Reitoria da FURG, que suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade por conta da chegada de um ciclone extratropical à região. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 09/2023 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 55/2023 – Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo Numérico e Otimização Geométrica de um Dispositivo do Tipo Placa Horizontal Submersa atuando como Conversor de Energia das Ondas e Quebra-mar utilizando Design Construtal” – Prof. Flavio Medeiros Seibt**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto é simular numericamente o princípio de funcionamento do dispositivo tipo Placa Horizontal Submersa (PHS), avaliando a influência da geometria do dispositivo sobre seu desempenho hidrodinâmico como conversor de energia das ondas do mar em energia elétrica e como quebra-mar, utilizando Design Construtal. Segundo o parecerista, o projeto tem relevância científica e o tema (geração de energia das ondas) está perfeitamente inserido nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGeo-EE, onde o docente atua como visitante. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 56/2023 – Projeto de Pesquisa intitulado “Geologia do Rio Grande do Sul e suas aplicações na Engenharia para estudantes do Ensino Fundamental de escolas públicas de Rio Grande/RS” – Profª. Karina Retzlaff Camargo**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto de extensão visa apresentar conceitos de Geologia e suas aplicações na Engenharia para estudantes do Ensino Fundamental. Para tal, os discentes dos cursos de Geologia de Engenharia estruturarão uma apresentação e uma maquete que servirão de subsídio para a compreensão de conteúdos ministrados em sala de aula. Após uma apresentação prévia para a turma e professores avaliadores da disciplina, os melhores trabalhos serão convidados para uma apresentação final para alunos de Ensino Fundamental. Assim os

discentes da FURG poderão experimentar os processos de ensino-aprendizagem com o “aprender-ensinando”, além de oportunizar a aproximação da FURG com a comunidade local. O projeto tem previsão de início em 01/08/2023 e fim em 01/08/2025. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 57/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Atuação do engenheiro civil - Primeiro contato com a Engenharia” – Prof^a. Alessandra Buss Tessaro.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo principal deste projeto de ensino é motivar o estudante através do conhecimento de princípios da Engenharia Civil, da tecnologia aplicada ao setor da construção civil, da formação acadêmica do profissional engenheiro civil e de suas atribuições, bem como de suas respectivas áreas de atuação. O projeto teve início em 29/05/2023 e tem previsão de fim em 29/05/2025. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 58/2023 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Elaboração de Mapas de Riscos e Oficinas de Aprendizagem para o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) - FURG” – Prof^a. Liliane Ferreira Gomes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Segundo manifestação da Coordenadora do Projeto em relatório feito à Pró Reitoria de Extensão e Cultura da FURG, nenhum dos objetivos propostos no projeto foram atingidos. Segundo a Coordenadora, em sua justificativa: “No prazo estabelecido pela proposta, foram abertas as inscrições aos discentes, com informativo através de folders e e-mails pelo sistema AVA. Porém, somente um aluno manifestou interesse em participar do desenvolvimento do projeto, então o período de inscrições foi prorrogado/estendido, mas não houveram mais interessados, tornando o desenvolvimento deste projeto inviável”. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 59/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Desenvolvimento e Aplicação de Práticas de Gestão de Projetos em um Projeto de Protótipo veicular tipo Baja” – Prof^a. Mariane Cásseres de Souza.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto é desenvolver e aplicar as práticas de Gestão de Projetos a fim de planejar, controlar e gerir projeto de protótipo veicular tipo Baja. Como objetivos específicos, listam-se: a) Incentivar os discentes no gerenciamento de projetos por meio da aplicação de ferramentas ágeis (Project Model Canvas e Scrum) no Projeto de Protótipo veicular tipo Baja; b) Desenvolver materiais e/ou documentos de apoio para ser usado na disciplina de Gerenciamento de Projetos que ilustrem a aplicação real de projetos em equipes formado por grupos de estudantes; c) Aprimorar os conhecimentos obtidos no curso por meio da aplicação em problemas reais; d) Desenvolver as competências de Gestão de Projetos em situações reais de projetos; e) Vivenciar a experiência de planejar, organizar e gerenciar, em equipe, um projeto de engenharia. O projeto teve início em 27/04/2023 e prevê término em 31/07/2024. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 60/2023 – Regularização do Projeto de Pesquisa intitulado “Efeito da Corrosão na Tenacidade de Juntas Soldadas pelo Processo Arco Submerso em Chapas de Aço Naval ASTM 131 GRAU AH36” – TAE. Thais Andrezza dos Passos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Esse projeto de pesquisa era originalmente coordenado pelo Técnico Daniel Souza. Em 08/05/2022, a coordenação do projeto foi assumida pela Técnica Thais Andrezza dos passos, a qual realizou os devidos ajustes na equipe executora e no cronograma de execução do projeto. A presente regularização de plano, após aprovada, permitirá o encerramento formal do projeto, após a apresentação de Relatório Final. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 61/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Controle Tecnológico em Geotecnia, Materiais de Construção Civil e Materiais Metálicos em Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto tem como objetivo principal ofertar à comunidade, representada pelo meio produtivo regional, serviços em geotecnia, materiais de construção civil e materiais metálicos na forma de ensaios de laboratório e campo, consultorias, assessorias e treinamentos, utilizando-se da capacidade instalada dos Laboratórios de Geotecnia e Concreto, de Materiais e Construção

Civil, de Química dos Materiais, de Metalurgia e de Metalografia da Escola de Engenharia. A alteração de plano apresentada promove movimentação de valores entre rubricas visando elevação nos valores das bolsas estudantis, acompanhando o aumento no valor das bolsas promovidas pela FURG. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 62/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Modelagem numérica aplicada a problemas de fenômenos de transporte” – Prof. Jeferson Avila Souza.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto originalmente tinha como data de fim 28/02/2024. A Alteração de Plano proposta transforma o projeto em um projeto contínuo, assim o mesmo passará a ter a data de fim não definida. Também foi atualizada a equipe executora e feitos os ajustes correspondentes no cronograma de execução. Este projeto já teve seu mérito aprovado pelo Conselho da EE, com base no Parecer 85/2022 e registro na ata 14/2022. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 63/2023 – Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação do Comportamento Geotécnico e de Técnicas de Estabilização de Rejeitos de Mineração” – Prof^a. Karina Retzlaff Camargo.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Segundo o parecer, em um cenário recente de rupturas ocorridas em barragens de rejeito, houve alteração de legislação quanto à deposição desse tipo de rejeito, sendo proibido o emprego de novas barragens de contenção por alteamento à montante. O projeto proposto busca estudar o comportamento geomecânico desses rejeitos de mineração, possibilitando uma deposição segura desses materiais. A avaliação de técnicas de estabilização visa estudar a possibilidade de uso desses rejeitos para outras finalidades. O projeto apresenta como objetivos específicos: a) Desenvolver a caracterização geotécnica dos rejeitos de mineração; b) Avaliar o comportamento dos materiais em diferentes energias de compactação; c) Verificar o comportamento dos materiais quanto à condutividade hidráulica; d) Analisar o comportamento tensão-deformação dos materiais quando submetidos à ensaios de resistência ao cisalhamento; e) Avaliar o uso de diferentes técnicas de estabilização dos rejeitos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 64/2023 – Projeto de Cultura intitulado “Jazz na FURG” – Prof. Diego de Freitas Fagundes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do presente projeto de cultura é promover a música instrumental no campus universitário junto à comunidade da cidade do Rio Grande. Como objetivos específicos, são informados: a) Desenvolver performances de música instrumental uma vez por mês no campus universitário e/ou em locais acessíveis para a comunidade universitária; b) Possibilitar a livre participação de musicistas nas performances musicais, seja na execução de temas, seja nos improvisos; d) Contribuir para a promoção da arte musical instrumental no município do Rio Grande; e) Fortalecer e qualificar uma rede de músicos profissionais e amadores na troca, partilha e produção de saberes; f) Possibilitar a fruição artística e estética de acadêmicos da FURG, além de momentos de interação social, relaxamento e prazer. O projeto teve início em 01/06/2023 e tem previsão de encerramento em 30/05/2026. Destarte, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CP 65/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Elaboração de Anteprojeto de Edifício para o Projeto Final de Graduação” – Prof. Alessandro Morello.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto tem como objetivo geral elaborar o projeto arquitetônico de um edifício residencial com sete pavimentos em nível de anteprojeto, para que ele seja usado como base para o "Projeto Padrão" do último ano dos cursos de Eng. Civil e Eng. Civil Empresarial. Segundo o relator do Parecer, justifica-se a proposição do presente projeto de ensino pela necessidade de que, todos os anos, um professor da Escola de Engenharia da FURG precisa desenvolver um projeto arquitetônico de um edifício de sete ou mais pavimentos, para que os estudantes do último ano possam elaborar os projetos complementares na disciplina de Projeto Final de Graduação. Por outro lado, na disciplina de Arquitetura e Urbanismo, os estudantes desenvolvem projetos de edificações multifamiliares com três ou mais pavimentos. Em função disso, essa ideia está sendo proposta de modo a conciliar o que será desenvolvido pelos estudantes do quarto ano, na disciplina citada, com a demanda existente por um projeto

arquitetônico no último ano do curso. Destarte, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CP 66/2023 – Projeto de Ensino intitulado “AEROFURG 23/24” – Prof. Cláudio Rodrigues Olinto.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Esta proposta de ensino tem por objetivos manter uma equipe permanente de estudantes de Engenharia da FURG estudando e desenvolvendo conhecimentos necessários ao projeto de aeronaves. Pretende também participar da competição anual SAE AERODESIGN; Criar massa crítica na área de projetos aeroespaciais; Motivar estudantes de engenharia a aplicar os conhecimentos teóricos de sala de aula em um projeto real de caráter prático; Desenvolver valores como comprometimento, responsabilidade, iniciativa e liderança nos estudantes de engenharia da FURG e motivar os estudantes a permanecer nos cursos de Engenharia Mecânica da FURG, contribuindo para a redução da evasão e retenção. O projeto tem previsão de início em 01/08/2023 e fim em 31/07/2024. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Parecer CP 67/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Desenvolvimento e implementação de um sistema eletro/eletrônico para monitoramento de parâmetros de veículos” – Prof. William Ramires Almeida.** Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto visa desenvolver um sistema eletro/eletrônico capaz de coletar informações através de sensores, processá-las, tomar decisões e fornecer informações ao condutor de um veículo para uso fora de estrada do tipo "Baja"; Investigar quais são as informações que devem ser coletadas e especificar sensores aptos a coleta destas informações, considerando a natureza de operação; Desenvolver uma central capaz de coletar, processar e enviar ao piloto as informações oriundas dos sensores; Investigar quais são as informações que devem ser informadas ao condutor e desenvolver um painel capaz de exibi-las de forma clara, considerando a natureza de operação. O projeto tem previsão de início em 01/08/2023 e fim em 31/07/2024. Segundo o relato do parecerista, o projeto BAJA, que já se consolidou como um evento de sucesso dentre os projetos permanentes da EE, nessa atual etapa se caracteriza por sua transferência para as novas instalações no Novo CENTECO. Dentre as características permanentes deste projeto ao longo dos anos, observa-se sua relevância para a EE e para a FURG, tanto no que se refere ao ensino como a extensão. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Parecer CP 68/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Ateliê de Desenho Técnico Furg” – Profª. Rita de Cássia Gnutzmann Veiga.** Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Este projeto de ensino tem por objetivos promover um espaço de ensino aprendizagem alternativo à sala de aula, presencial e remoto, que se utilize de ferramentas compatíveis com a atual geração de estudantes e que fomente o estudo periódico e o pertencimento a um coletivo que integre estudo e acolhimento, possibilitando maior integração dos estudantes às atividades universitárias. Como estratégia de ensino, espera-se equilibrar as oportunidades de aprendizagem de estudantes com menores níveis de conhecimento prévio à universidade. Busca-se também ampliar o acesso aos conteúdos relacionados à representação gráfica a partir da produção de conteúdo digital e divulgação em plataformas gratuitas de hospedagem de vídeos. O projeto teve início em 15/05/2023 e tem previsão de término em 15/05/2025. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Parecer CP 69/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Serviço de Assistência à Construção Civil Profa. Dacila Vitola - SAsCC” – Profª. Rita de Cássia Gnutzmann Veiga.** Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Esse projeto de extensão tem como objetivo geral contribuir para a melhoria qualitativa das edificações de interesse social, de uso habitacional ou com vinculação ao patrimônio cultural do município de Rio Grande e região, através da ampliação e democratização do acesso à Engenharia e Arquitetura por meio da prestação de assistência técnica à construção, em especial às camadas economicamente mais frágeis da população. Nessa Alteração de Plano, são feitas apenas atualizações na equipe executora e ajustes no cronograma de execução. O Serviço de Assistência à Construção Civil (SAsCC) constitui-se em atividade consolidada dentro da FURG, sendo um notável exemplo de extensão universitária, onde o conhecimento técnico da academia alcança a sociedade em geral e auxilia o

desenvolvimento regional, segundo o relato do parecerista. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Parecer CPG 09/2023 – Seleção extraordinária de ingresso de candidatos para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica - PPGeo - 2º semestre de 2023 – Prof. Jeferson Avila Souza - Coordenador do PPGMC – Ad referendum.** Prof. Cezar leu o documento do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. A proposta trata da seleção de ingresso de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGeo) para o segundo semestre de 2023. Serão ofertadas um total de 2 vagas, sendo que no mínimo 20% das vagas serão reservadas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (travestis e transexuais), definidas neste Edital como "vagas reservadas", de acordo com a Instrução Normativa (IN) da PROPEP/FURG N° 6, de 27 de outubro de 2022. Cabe destacar que as duas vagas desse processo seletivo extraordinário estão vinculadas a duas bolsas de mestrado do projeto de pesquisa Simulação Numérica e Avaliação Geométrica Aplicadas à Conversão da Energia das Ondas do Mar em Energia Elétrica, aprovado na Chamada CNPq nº 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado - Ciclo 2023 (Processo: 400497/2023-9). A seleção ocorrerá através da análise do Currículo Lattes (50%) e Histórico Escolar (50%). As Inscrições ocorreram de 30 de junho de 2023 a 10 de julho de 2023. Ao final, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Indicação 08/2023 do Gabinete – Representação da Escola de Engenharia na Comissão para Revisão e Atualização de Normas Acadêmicas da FURG junto à PROGRAD – Ad referendum.** Prof. Cezar leu o documento da Indicação, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Considerando: i) e-mail da Pró-reitora de Graduação, de 23/6/2023, solicitando indicação de um coordenador ou coordenador adjunto de graduação para representar a Unidade na Comissão para Revisão e Atualização de Normas Acadêmicas da FURG; ii) consulta de interesse aos coordenadores e coordenadores adjuntos da Escola de Engenharia através de e-mail de 23/6/2023; iii) manifestação de interesse comunicada pelo Prof. Marcio Ulguim Oliveira; iv) consulta ao Gabinete da Direção, realizada entre 28 e 29/6/2023, o documento indica o Prof. Marcio Ulguim Oliveira para representar a Escola de Engenharia na Comissão para Revisão e Atualização de Normas Acadêmicas da FURG. Ao fim, colocado o *Ad referendum* em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Vigésimo assunto: Relatório da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EE - Programa de Gestão da EE (PG-EE).** O Prof. Cezar leu o documento da proposta de adesão da EE ao Programa de Gestão da FURG, elaborado pela Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EE. O referido plano de adesão foi elaborado com base nos seguintes documentos: a) Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 05 de agosto de 2022, que estabeleceu como objetivos do PG – FURG, dentre outros: i) instituir e aprimorar ações voltadas à melhoria da prestação dos serviços oferecidos; ii) promover a cultura orientada a resultados e excelência das entregas, com foco na eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade iii) estabelecer procedimentos que visem à desburocratização e ao melhor aproveitamento do erário; iv) promover a motivação e o comprometimento com o planejamento institucional e estratégico; v) estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura digital; vi) promover novas formas de organização do trabalho e de qualidade de vida; vii) atrair e manter nos quadros funcionais servidores com alta qualificação; b) Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 3, de 24 de agosto de 2022; c) Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 4, de 06 de setembro de 2022; d) Portaria EE nº 217/2023, de 19 de janeiro de 2023. A Portaria da EE citada criou a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão no âmbito da EE, que ficou assim constituída: Ademir Cavalheiro Caetano – Administrador - Presidente; Cezar Augusto Burkert Bastos – representante da Direção; Carla Silva da Silva – representante dos Coordenadores de Curso; Everton Brum Braga – Secretário-Geral; Gabriel Raubach Dias – representante da área Secretaria; Rafael Adriano Alves Camargo – representante da área de Engenharia; Luciano Lopes da Silva – representante da área de Laboratórios; Yuri de Magalhães – representante da área de

Laboratórios. No decorrer do período de trabalho da Comissão, o TAE Eng. Rafael Adriano Alves Camargo solicitou afastamento dos trabalhos da equipe, no que foi atendido de imediato. Para fins de estrutura deste trabalho, a Unidade Acadêmica foi subdividida de forma que o quadro de servidores Técnicos Administrativos em Educação – TAE fossem distribuídos nas seguintes áreas de atuação, em acordo com o cargo funcional ocupado: Administração; Secretaria; Laboratórios; Engenharia. Para cada área de atuação, correspondem grupos de atividades e, a estes, grupos de tarefas passíveis de realização. Para a área de Administração, cujo único componente é o Administrador da EE, correspondem as atividades de: Compras; Contratos; Gestão de Pessoas; Manutenção Predial; Planejamento; Projetos; Resíduos e Reagentes; Sistema Eletrônico de Informações; Materiais; Sítio da EE e Programa de Gestão. Ao setor Secretaria, composto pelos TAE Assistentes e Auxiliar em Administração e o TAE designado com a Função Gratificada de Secretário-Geral, correspondem as atividades de: Geral (todos os TAE podem exercer, independente do setor interno à Secretaria); Setor Administrativo; Setor Acadêmico de Graduação; Setor Acadêmico de Pós-Graduação e Secretário-Geral. À área de Laboratórios, composta pelos TAE de Laboratório da EE, correspondem as atividades de: Apoio Laboratorial às Atividades de Ensino; Apoio Laboratorial às Atividades de Pesquisa de Inovação Tecnológica; Apoio Laboratorial às Atividades de Extensão; Apoio Institucional; Apoio à Administração da Infraestrutura e Patrimônio; Participação em Atividades de Capacitação. Para a área de Engenharia, composta pelos engenheiros da EE, correspondem as atividades de: Apoio Laboratorial às Atividades de Ensino; Apoio Laboratorial às Atividades de Pesquisa e de Inovação Tecnológica; Apoio Laboratorial às Atividades de Extensão; Apoio Institucional; Apoio à Administração da Infraestrutura e Patrimônio; Participação em Atividades de Capacitação. Em termos de construção e avaliação dos Planos de Trabalho, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG N° 3/2022 (modificada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG N° 4/2022), as atividades, prazos e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho serão definidas em conjunto pelo(a) participante e gestor imediato. O gestor imediato ou o servidor designado pelo responsável máximo da Unidade Administrativa ou Acadêmica avaliará mensalmente o Plano de Trabalho considerando as entregas realizadas e o atingimento das metas. Nesse contexto, a Comissão propõe que a relação participante x gestor imediato (ou servidor designado) se estabeleça de acordo com a área de atuação na Unidade, da seguinte forma, já com a anuência da Direção da Unidade na designação que a compete: Administração – gestor imediato: Diretor da Unidade; Secretaria – servidor designado: Secretário-Geral (exceção ao Secretário-Geral – gestor imediato: Diretor da Unidade); Laboratórios – servidor designado: docente responsável por laboratório onde o participante desenvolve sua atividade; Engenharia – gestor imediato: Diretor da Unidade. Quanto às modalidades de trabalho e regime de execução do programa de gestão, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG N° 3/2022 (modificada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG N° 4/2022), o Programa de Gestão da FURG e, por conseguinte, da Escola de Engenharia, poderá ser adotado nas modalidades presencial ou teletrabalho. A modalidade de teletrabalho poderá ser em regime de execução parcial ou em regime de execução integral. O participante do Programa de Gestão da Unidade que tenha as suas atividades contempladas no Programa ficará dispensado do controle de frequência, independente da modalidade de trabalho. Nesse contexto, a Comissão propõe que as modalidades de trabalho e regime de execução se estabeleçam de acordo com a área de atuação na Unidade, da seguinte forma: Administração – modalidade de trabalho: teletrabalho; regime de execução: parcial; Secretaria – modalidade de trabalho: teletrabalho; regime de execução: parcial; Laboratórios – modalidade de trabalho: presencial; Engenharia – modalidade de trabalho: presencial. A Comissão propõe que na implementação do Programa de Gestão desta Escola de Engenharia deverão ser observados o que segue: a) Que poderão participar do Programa de Gestão todos os servidores Técnicos Administrativos em Educação da Unidade; b) A participação não é obrigatória; c) Não haverá vedações a participação no Programa de Gestão, ficando, no entanto, vedada a participação de estagiários no Programa; c) Novos servidores poderão aderir ao Programa de Gestão após decorridos seis (6) meses de entrada em exercício no cargo; d) A capacidade plena de atendimento presencial ao público interno e externo será mantida pela Secretaria-Geral da EE. O horário será divulgado no acesso à

Secretaria-Geral e no sítio eletrônico da Unidade; e) As áreas de Engenharia e Laboratórios manterão atendimento às atividades no horário administrativo da Universidade, a exceção daquelas atividades que necessitem ser executadas em horário diverso a este; f) Os TAEs da Escola de Engenharia (áreas Administração e Secretaria), quando em teletrabalho, estarão disponíveis no horário administrativo da Instituição através do e-mail e telefones institucionais; g) Em conformidade com o art. 7º e seu parágrafo 2º da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 05 de agosto de 2022, o participante em teletrabalho (áreas Administração e Secretaria da EE) poderá ser convocado para a realização de atividade presencial fora do previsto na escala de trabalho, desde que respeitado o prazo de antecedência de convocação não inferior a 48 horas, salvo casos de urgência justificada pelo gestor imediato (ou servidor designado) e aprovados pelo(a) responsável máximo da Escola de Engenharia; h) O prazo de participação no Programa de Gestão é indeterminado; i) A jornada mínima presencial em modalidade de teletrabalho (áreas Administração e Secretaria da EE), em comum acordo com o gestor imediato (ou servidor designado) e o TAE será de 20 (vinte) horas semanais. No entanto, a critério do gestor imediato (ou servidor designado para construção e avaliação do plano de trabalho), em havendo necessidade, essa jornada de trabalho presencial poderá ser alterada; j) A ciência sobre o desenvolvimento e teor deste trabalho será proporcionada a todos os TAE em reunião de apresentação do relatório, o qual também será enviado previamente por e-mail aos citados servidores. Como considerações finais, o relatório coloca que, em reunião do Conselho desta Unidade Acadêmica realizada em 14 de outubro de 2022 foi deliberado pela criação desta Comissão, que através da Portaria EE nº 217/2023 de 19 de janeiro de 2023 foi efetivamente instalada. Após reunião preparatória, a Comissão Local convocou os Responsáveis por Laboratórios desta EE para reunião com vistas a esclarecimentos sobre os objetivos do Programa de Gestão. Da mesma forma e com o mesmo objetivo, a Comissão Local fez encontro semelhante com os Técnicos Administrativos em Educação desta Escola de Engenharia. Para a construção deste trabalho foi requisitada a colaboração de todos os TAEs da Unidade, em particular na discriminação de seus fazeres, e vários encontros dos membros da Comissão Local foram promovidos para compilação das informações fornecidas, análise e discussão, culminando com a elaboração deste documento, que será encaminhado ao Diretor desta Escola de Engenharia para condução ao Conselho da Unidade, onde será submetido à apreciação e deliberação. O Prof. Alquati posicionou-se desfavorável à proposta em questão, enfatizando a importância da presencialidade nas relações de trabalho dentro da FURG. O Prof. Diego inquiriu sobre a abrangência das atividades e tarefas elencadas no documento da proposta em relação ao escopo total das atividades passíveis de serem realizadas pelos TAE. O Prof. Cezar respondeu que a Comissão procurou elencar o máximo de tarefas e atividades que os TAEs podem efetivamente realizar, baseada num inventário dessas mesmas tarefas e atividades solicitadas aos TAEs da EE. Também colocou o Prof. Cezar que o rol de tarefas e atividades não é inflexível, podendo ser modificado se assim for necessário, sobretudo quanto às tarefas e atividades não contempladas na relação proposta e que porventura venham a surgir no decorrer da vigência do PG-EE. Retomando a palavra, o Prof. Diego questionou sobre a possibilidade do surgimento extemporâneo e urgente de determinada atividade, caso a mesma não esteja contemplada no plano mensal de trabalho proposto. Prosseguindo, o Prof. Diego manifestou sua preocupação com o assunto em debate, colocando-se contrário, por entender que a modalidade de teletrabalho esvazia a Universidade e ressaltando a importância do trabalho presencial. Tomando a palavra, o TAE Luciano explicou que os TAEs de laboratório não entram no regime de teletrabalho, conforme consta na proposta ora em discussão, cujo documento fora previamente disponibilizado aos conselheiros. Também colocou o referido TAE e membro da Comissão Local que o gestor imediato ou servidor designado pode alterar o plano de trabalho no decorrer do período de execução do plano, caso necessário. O Prof. Diego frisou que sua intenção em suas manifestações presentes é a de compreender as efetivas melhorais que o PG-EE visa trazer para o funcionamento da EE. Retomando a palavra, o TAE Luciano salientou que, caso a implementação do PG-EE nos casos individuais não se derem a contento, os próprios mecanismos de avaliação do plano de trabalho podem gerar a exclusão do servidor do PG-EE. Como membro da Comissão Local, a Prof^a. Carla interveio, fazendo um breve resumo do PG-EE,

para esclarecer melhor a natureza da proposta, enfatizando a relação entre o PG-EE e a adesão da FURG ao ponto eletrônico, que ocorrerá em breve. Nesse sentido, a Profª. Carla salientou a dimensão positiva da implementação do PG-EE. O Prof. Jeferson perguntou se é o TAE quem escolhe aderir ou não ao PG-EE, no que foi respondido pelo Prof. Cezar, de que a adesão ora deliberada é relativa à EE e que, caso o PG-EE seja aprovado, daí, sim, os TAEs habilitados a participar podem optar por aderir ao não ao programa, sendo, portanto, a adesão prerrogativa dos TAEs. O Prof. Jeferson, então, manifestou-se desfavorável à proposta em discussão como um todo. O Prof. Cezar salientou que o levantamento das atividades dos TAEs feita no bojo da produção da proposta do PG-EE foi muito importante para a Unidade, dado que se conseguiu mapear grande parte de um escopo variado e abrangente de atividades dos TAE que até então era em algum grau desconhecida por TAEs e docentes da EE, bem como provocou uma reflexão geral por parte dos TAEs sobre as atividades que desempenham na Escola de Engenharia. O Prof. Cezar salientou que as discordâncias de opiniões e posicionamentos são pertinentes a um ambiente democrático, sobretudo em Conselhos como esse, e que o respeito às diferentes posições é assegurado. O Prof. Fontoura sugeriu que se fizesse outra reunião específica para tratar desse assunto, pelo adiantado da hora e pela importância e complexidade do tema, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros e pelo Presidente do Conselho. Também teceu o Prof. Fontoura reflexões sobre a história da formação das Universidades e sua natureza centrada na relação presencial entre as pessoas, concordando com o Prof. Alquati, sendo contrário à modalidade remota de trabalho por conta do esvaziamento do ambiente universitário em termos de relações humanas presenciais. O Prof. Cezar frisou que foram feitas reunião com TAEs e coordenadores de laboratórios. A Profª. Carla salientou que a proposta de PG-EE ora apresentada é fruto também de conversas com os TAEs, tanto da Secretaria-Geral quanto dos Laboratórios e os engenheiros, assim como com os docentes responsáveis por laboratórios, sendo, portanto, uma construção coletiva e participativa dentro da EE, levada a cabo pelos trabalhos da Comissão. O conselheiro Ademir colocou que o PG no âmbito da FURG foi estabelecido por normativas internas aprovadas no âmbito do COEPEA, da PROGEP e da Reitoria, e que a proposta do PG-EE fora feita a partir dessas normas, no que foi acompanhado pelo Prof. Cezar. O mesmo Prof. Cezar também manifestou seu entendimento que, na medida que a Resolução supracitada foi aprovada por unanimidade por Conselho Superior da Universidade, constituído de forma representativa, ela atende a interesses e anseios da FURG como um todo. Ao fim das discussões, o Prof. Cezar, então, baixou o assunto em diligência, para que seja apreciado em reunião exclusiva para tratar do assunto a ser marcada em breve pelo Presidente do Conselho. **Vigésimo primeiro assunto:** não houve assuntos gerais a tratar. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às doze horas e vinte e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

Cezar Augusto Burkert Bastos

Diretor

Everton Brum Braga

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 21/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 21/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086931** e o código CRC **945DDCAB**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000966/2023-40

SEI nº 0086931